INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **REASFALTAMENTO DAS RUAS CITADAS ABAIXO, BEM COMO A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS MESMAS**:

Av Presidente Kennedy – Vila Jurandir / Grande Rio

Rua Elizário de Souza – Vila Norma

Rua Nilópolis – Vila Norma / Gato Preto

São João de Meriti, 28 de Setembro de 2021.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Vereador 1º Vice Presidente